# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3915, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2016 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

## 

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 654, de 21 de dezembro de 2015,

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, movimentando dotações no valor de R$ 20.749,91 ( vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

|  |  |
| --- | --- |
| 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| PROJ./ATIV. 2.035 PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL À FAMÍLIA |  |
| (146) 3.3.90.00.00.00.00.00.0300- Aplicações Diretas | R$ 20.749,91 |
|  |  |

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1.º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro à fonte de recurso abaixo relacionada no valor de:

|  |  |
| --- | --- |
| 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Fonte de Recurso: 0300-SF Recursos Ordinários | R$ 20.749,91 |

**Art. Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 16 de fevereiro de 2016.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**